
**EDITAL DE ABERTURA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
FACULDADE DE ITAPIRANGA – PIC-FAI
EDITAL N° 01/2017
PORTARIA N° 08/2017**

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Itapiranga – PIC-FAI torna público o presente Edital de abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos às Bolsas de Iniciação Científica, para a vigência do ano de 2017.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar os acadêmicos dos diferentes cursos de graduação na prática da pesquisa científica, assegurando uma formação fundamentada no ensino, pesquisa e extensão, que possibilite aos mesmos uma melhor compreensão da realidade de suas áreas de atuação a fim de se tornarem capazes de promover ações de intervenção consistentes e condizentes com os anseios do município e da região e, também, contribuir para o desenvolvimento de um saber genuinamente local e regional.

2. ABERTURA

2.1 O Programa de Iniciação Científica (PIC-FAI) faz saber que, no período de **20/02/2017 a 03/03/2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para a Iniciação Científica da Faculdade de Itapiranga.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Itapiranga, de segunda a sexta feira, no horário das 13h às 17h e das 18h às 22h, durante o período estipulado no item II.

4. APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de pesquisas de professores orientadores da FAI, que detenham, no mínimo, o título de Mestre, e com produção científica relevante nos últimos 3 (três) anos, bem como a consistência teórico-metodológica do projeto.

4.2 A solicitação de bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I), acompanhada de projeto de pesquisa (Anexo II) no padrão exigido pela Pesquisa.

4.3 O Projeto de Pesquisa do Professor Orientador e do Bolsista deverá conter os seguintes itens: Título do Projeto, Linha de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

4.4 A seleção dos projetos de pesquisa ocorrerá no dia **08/03/2017**, mediante entrevista do acadêmico(a) com a coordenação de curso a qual está matriculado. O horário da entrevista será definido pela coordenação de cada curso.

4.5 A divulgação será no dia **10/03/2017**.

4.6 As linhas de Pesquisa da IES são as seguintes:

- Ética, Estado, Direito, Sociedade e Políticas Públicas.
- Educação, Democracia, Diálogos Interculturais e Diversidade.
- Globalização, Tecnologia, Gestão, Controladoria e Inovação.
- Ambiente e Saúde.
- Produção Vegetal e Animal.
- Tecnologias e Manejo do solo e da água.
- Automação residencial, Projetos de Intervenções Urbanas e Pesquisa em Tecnologia.
- Materiais para a Construção Civil.
- Caracterização e produção de materiais com interesse tecnológico.

5. DO NÚMERO DE BOLSAS

5.1 Para o curso de **Administração** será disponibilizada **1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.2 Para o curso de **Agronomia** serão disponibilizadas **2** (duas) Bolsas de Iniciação Científica.

5.3 Para o curso de **Ciências Contábeis** será disponibilizada **1** (uma) Bolsa de Iniciação científica.

5.4 Para o curso de **Direito** serão disponibilizadas **2** (duas) Bolsas de Iniciação Científica.

5.5 Para o curso de **Engenharia de Produção** será disponibilizada **1** (uma) Bolsa de Iniciação Científica.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTEMPLAÇÃO DA BOLSA

6.1 São requisitos para o recebimento da bolsa:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de graduação da FAI;
- II. Não possuir vínculo empregatício com a FAI;
- III. Não possuir outro tipo de bolsa no âmbito da FAI, de órgão municipal, estadual ou federal, com exceção de financiamentos estudantis;
- IV. Não possuir monitoria acadêmica;
- V. Não tenham concluído outro curso de graduação;
- VI. Não ter sido aluno que tenha incorrido em falta grave;
- VII. Possuir média geral igual ou superior a 7,0;
- VIII. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária fixada para a modalidade.

6.2 O aluno poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

7. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

7.1 As Bolsas de Iniciação Científica da FAI terão duração de até 12 (doze) meses, exigindo-se do bolsista carga horária de 6 horas semanais, admitindo-se renovação por igual período, consoante solicitação do Professor Orientador e concordância da Coordenação de curso.

Parágrafo único. Caso o aluno seja formando, a bolsa do programa PIC-FAI será cancelada imediatamente após o mesmo encerrar o vínculo com a IES.

7.2 Será concedido desconto de 25% do valor da mensalidade para o acadêmico selecionado.

8. DA OBRIGAÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 São obrigações dos bolsistas:

- I. Firmar Termo de Compromisso com a IES;
- II. Cumprir o Regulamento do Programa, a carga horária e as atividades propostas pelo Professor Orientador;

- III. Apresentar Relatório Final, das atividades desenvolvidas, para o professor orientador ao final de cada ano;
 - IV. Apresentar sua pesquisa nos eventos de Iniciação Científica;
 - V. Enviar artigos científicos que divulguem os resultados de sua pesquisa para Revistas da área;
 - VI. Assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do Professor Orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa;
 - VII. Apresentar rendimento e frequência escolar satisfatórios;
 - VIII. Cadastrar-se na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 8.2 Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:
- I. Cancelamento ou trancamento de matrícula.
 - II. A pedido.
 - III. Por solicitação do orientador, devidamente justificada.
- 8.3 O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2 As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos cursos.

Itapiranga, 17 de fevereiro de 2017.



Prof.^a Lenir Luft Schmitz
Diretora de Ensino



Prof.^a Fabiana Raquel Mühl
Articuladora de Iniciação Científica

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE ITAPIRANGA
PIC-FAI

Acadêmico(a): _____,
Matrícula nº _____ regularmente matriculado(a) no _____ semestre do
Curso de _____ da Faculdade de Itapiranga -
FAI, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica e
do Edital nº01/2017, sua inscrição no processo de seleção do PIC-FAI, na seguinte
modalidade:

MODALIDADE DE PESQUISADOR(A) BOLSISTA

- () Pesquisador-Bolsista – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.
() Pesquisador-Bolsista – CURSO DE AGRONOMIA.
() Pesquisador-Bolsista – CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
() Pesquisador-Bolsista – CURSO DE DIREITO.
() Pesquisador-Bolsista – CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento do PIC-FAI e do Edital que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

ANEXO II

MODELO DE PROJETO

1. PESQUISADORES

Professor(a) Orientador(a):

Acadêmico(a):

2. TÍTULO DO PROJETO

3. LINHA DE PESQUISA

Grande área:

Curso:

Palavras-chaves:

4. JUSTIFICATIVA

...

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

...

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO

8. CRONOGRAMA

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS